

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 173/2023
Dispensa nº: 083/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em aplicação a LC nº 195/2022.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 173/2023, Dispensa nº 083/2023, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, para fornecimento de material de construção para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em aplicação a LC nº 195/2022, pelo valor global de R\$ 5.812,00 (cinco mil, oitocentos e doze reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 20 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elizabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 173/2023
Dispensa nº: 083/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em aplicação a LC nº 195/2022.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de material de construção para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em aplicação a LC nº 195/2022, no valor global de R\$ 5.812,00 (cinco mil, oitocentos e doze reais).

Cordeiros – BA, 20 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elizabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 173/2023
Dispensa nº: 083/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em aplicação a LC nº 195/2022.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 173/2023, referente a dispensa de licitação nº 083/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de material de construção para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em aplicação a LC nº 195/2022, pelo valor global de R\$ 5.812,00 (cinco mil, oitocentos e doze reais).

Cordeiros – BA, 20 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elizabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 173/2023
Dispensa nº: 083/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em aplicação a LC nº 195/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, com sede a Rua Cleriston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em aplicação a LC nº 195/2022; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 5.812,00 (cinco mil, oitocentos e doze reais); Forma de fornecimento: imediata/indireta; Prazo Contratual: 60 (sessenta) dias; Ato de Ratificação: 173/2023; Ato de Homologação: 173/2023; Cordeiros - BA, 20 de dezembro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elizabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação